LEI Nº 028/97

Súmula: Declara utilidade Pública as APMs das Escolas Municipais Professora Geralda Harms Welbergen, José Pedro Novaes Rosas, Professora Tonia Joana Harms e Escola Municipal do Jardim Brasília.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Geralda Harms Welbergen, ensino de 1º grau ; a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Pedro Novaes Rosas, ensino de 1º grau; a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal do Jardim Brasília, ensino de 1º grau e a Associação de Pais e Mestres da Escola Professora Tonia Joana Harms, ensino de Pré e 1º a 4º séries.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 19 DE AGOSTO DE 1997.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal